



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Às Treze horas do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis (17/02/2016), reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento: os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva, José Otávio Nocera, Regiane Batista Severino e Paulo Cesar de Farias. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 07/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde, conforme constante da Lei nº. 3.173/2015.”; sobre o Projeto de Lei nº. 08/2016, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Nomina Rua IV, localizada no Loteamento Excede no Bairro do Tronco, Município de Castro”; sobre o Projeto de Lei nº. 09/2016, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Nomina Praça II, localizada no Jardim das Araucárias II, na cidade de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 10/2016, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Nomina Rua V, localizada no Loteamento Excede no Bairro do Tronco no Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 11/2016, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Nomina Rua I, localizada no Loteamento Excede no Bairro do Tronco no Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 12/2016, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Nomina Rua II localizada no Loteamento Excede no Bairro do Tronco no Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 13/2016, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Nomina Travessa sem nome localizada no Loteamento Jardim das Araucárias II na Cidade de Castro.”; e sobre o Projeto de Lei nº. 14/2016, de autoria do Vereador Joel Elias Fadel e que “Nomina Rua III localizada no Loteamento Excede no Bairro do Tronco no Município de Castro.”. Emitiram parecer favorável à aprovação das propostas analisadas. Nada



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 13 horas e 40 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 17 de fevereiro de 2016.

Antonio Sirlei Alves da Silva

Herculano da Silva

José Otávio Nocera

Paulo Cesar de Farias

Regiane Batista Severino